



COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 1976ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA-EXECUTIVA DA CODERN, LAVRADA EM FORMA DE SUMÁRIO

DATA E HORA: 13 de junho de 2025, às 11:00.

LOCAL: Videoconferência.

QUORUM: Paulo Henrique de Macedo Carlos, Diretor-Presidente; Ana Valda Teixeira de Vasconcelos Galvão, Diretora Administrativa e Financeira; e Paulo Sidney Gomes Silva, Diretor Técnico Comercial.

1. ABERTURA DOS TRABALHOS

2. EXPEDIENTE

3. PROPOSTAS E RESOLUÇÕES

3.1. O Diretor Presidente submeteu ao Colegiado a Proposição DP nº 032/2025, solicitando autorização para elaborar termo aditivo de prazo e preço ao Contrato nº 016/2024, firmado entre a CODERN e a empresa MASTERPONTO EQUIPAMENTOS E SISTEMAS - EIRELI, que tem por objeto o fornecimento de suporte técnico do software *Top Acesso* e a manutenção dos equipamentos utilizados no controle de acesso de pessoas nas dependências da CODERN, conforme especificações estabelecidas no Termo de Referência, Processo SIGAP 2025.113 (sms-a-37). O aditivo em apreço objetiva prorrogar o prazo contratual por mais 12 (doze) meses, como também reajuste de valor, consoante Cláusula Contratual, permanecendo todas as demais condições contratuais pactuadas. Há dotação orçamentária para o Projeto “2.205.010.000 – Tecnologia da Informação”, conforme informado pela GEPLAN. Tais informações têm por base o Parecer Jurídico nº111/2025/GERJUR-CODERN/DP-CODERN, nos termos da referida Proposição. Os documentos citados integram o Processo SEI nº 50902.001428/2024-60.

3.1.1. Resolução nº 1025/2025: Autorizar a elaboração de termo aditivo de prazo e preço ao Contrato nº 016/2024, firmado entre a CODERN e empresa MASTERPONTO EQUIPAMENTOS E SISTEMAS – EIRELI.

3.2. Em cumprimento ao Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CODERN, o Diretor-Presidente submeteu ao Colegiado a Proposição DP nº 033/2025, que trata de solicitação da Administração do Porto de Maceió – APMC, para realizar certame licitatório visando a aquisição de café e açúcar, nos moldes preconizados no Termo de Referência, juntamente com os demais documentos necessários para abertura do referido processo, considerando o Ofício nº 23/2025/SECGER-CODERN/ADMINAPMC-CODERN/DP-CODERN, nos termos da referida Proposição. Há disponibilidade de dotação orçamentária para custear a aquisição, conforme nota de comprometimento orçamentário emitida pela APMC. Os documentos citados integram o Processo SEI nº 50902.001153/2025-45.

3.2.1. Resolução nº 1026/2025: Autorizar a realização de certame licitatório visando formalizar a aquisição de café e açúcar para o Porto de Maceió – APMC, nos moldes preconizados no Termo de Referência, recomendando, apenas, a correção ou supressão do item 4.1.3 do referido Termo, com objetivo de aperfeiçoamento do documento em apreço.

3.3. A Diretora Administrativa e Financeira submeteu à DIREXE a Proposição DAF nº 028/2025, objetivando autorização para contratação direta, por dispensa de licitação, da empresa SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - SESC - AR/RN (CNPJ 03.591.097/0001-42), que se tornou vencedora, em virtude de pesquisa mercadológica, considerando que ofertou a melhor proposta. A referida contratação objetiva a execução do Programa de Qualidade de Vida desenvolvido aos colaboradores da Companhia Docas do Rio Grande do Norte (CODERN) nas dependências do Porto de Natal/RN ou nos locais por estes designados, com o intuito de prevenir as doenças ocupacionais, promover motivação e desenvolver o clima organizacional, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência, Processo SIGAP 2025.114 (sms-s-41). Há dotação orçamentária para a Conta “2.201.900.000 – Outros serviços de terceiros, conforme informado pela GEPLAN. A Gerência Jurídica opinou favoravelmente à legalidade da contratação, diante do previsto no art. 29, inciso VII, da Lei 13.303/16, entendendo que não há óbice à CODERN para realizar a contratação direta da referida empresa, com base no Parecer Jurídico nº 113/2025/GERJURCODERN/DP-CODERN, nos termos da referida Proposição. Os documentos citados integram o Processo SEI nº 50902.001262/2025-62.

3.3.1. Resolução nº 1027/2025: Autorizar a contratação direta, por dispensa de licitação, da empresa SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - SESC - AR/RN. Tornar sem efeito a Resolução nº 1017, de 23/05/2025, objeto da ata 1972ª da DIREXE.

4. OUTROS ASSUNTOS TRATADOS

5. ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS

5.1. Previsão para a próxima reunião ordinária: 18/06/2025.

5.2. Deverá a presente Ata de Reunião ser publicada no sítio da CODERN.

PAULO HENRIQUE DE MACEDO CARLOS

Diretor-Presidente

ANA VALDA TEIXEIRA DE VASCONCELOS GALVÃO

Diretora Administrativa e Financeira

PAULO SIDNEY GOMES SILVA

Diretor Técnico e Comercial

Gisele Edna dos Prazeres Soares da Silva

Secretária dos Órgãos Colegiados



Documento assinado eletronicamente por **Ana Valda Teixeira de Vasconcelos Galvão, Diretor Administrativo e Financeiro**, em 13/06/2025, às 15:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Henrique de Macedo Carlos, Diretor Presidente**, em 16/06/2025, às 09:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Sidney Gomes Silva, Diretor Técnico Comercial**, em 16/06/2025, às 09:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Gisele Edna dos Prazeres Soares da Silva, Secretário dos Órgãos Colegiados**, em 16/06/2025, às 09:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **9879300** e o código CRC **1532B01B**.



Referência: Processo nº 50902.001334/2025-71



SEI nº 9879300

Av. Eng. Hildebrando de Gois, 220 - Bairro Ribeira
Natal/RN, CEP 59010-700
Telefone: 4005-5320